



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Junho de 2007 - ANO - VI. Nº 194 - Pág. 1.780 à 1.789

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1821, DE 13 DE JUNHO DE 2007. *Dá nova denominação à Rua Principal, localizada no bairro Planalto Contínuo, no distrito de Sítios Novos, neste Município. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Denomina de PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA a Rua Principal, no sentido leste/oeste localizada no bairro Planalto Contínuo, no distrito de Sítios Novos, neste Município. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 13 DE JUNHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1822, DE 13 DE JUNHO DE 2007. *Concede ao Sr. Marco Antonio Silva, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. É concedido ao Sr. Marco Antonio Silva, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 13 DE JUNHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1823, DE 13 DE JUNHO DE 2007. *Concede a Sra. Sandra de Carvalho Oliveira, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. É concedido a Sra. Sandra de Carvalho Oliveira, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 13 DE JUNHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

DECRETOS

DECRETO Nº 186, DE 11 DE JUNHO DE 2007. *Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do exercício de 2006, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A efetivamente arrecadada; CONSIDERANDO ainda, que o valor a ser aplicado pode atingir o percentual de até 6% da receita arrecadada, conforme previsto no inciso III do mencionado artigo; CONSIDERANDO por fim, o teor do Ofício nº 496/07 de 09 de maio de 2007, da Câmara Municipal de Caucaia; DECRETA: Art. 1º. Fica determinado que os recursos financeiros a serem repassados, de junho a dezembro de 2007, ao Poder Legislativo Municipal, serão no montante total de R\$ 2.471.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil reais). Art. 2º. Os*

repasses serão efetuados conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 25/00, para o período de junho a dezembro de 2007. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2008. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de Junho de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 187/2007, DE 11 DE JUNHO DE 2007. *Concede incentivos fiscais ao empreendimento Cumbuco Golf Resort a ser instalado no Município de Caucaia e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, art. 59 Lei Orgânica do Município de Caucaia do Estado do Ceará. CONSIDERANDO proporcionar o desenvolvimento econômico e social do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que a iniciativa de incentivos concedidos pelo Município de Caucaia atrai conseqüentemente investimentos, gerando empregos, oportunidades de negócios, instalações de empresas, hotéis, dentre outros; CONSIDERANDO que sendo o turismo a principal atividade econômica da região e tratar de matéria de interesse público local. DECRETA: Art. 1º. Fica decretado a concessão de incentivos fiscais para redução de alíquota de IPTU e ISSQN aos empreendimentos que componham Cumbuco Golf Resort conforme a Lei nº 1799, de 29 de Dezembro de 2006. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de junho de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

DECRETO Nº 188, DE 11 DE JUNHO DE 2007. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as benfeitorias que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a competência dos Município em legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o interesse público em construir estradas de interligação entre os diversos bairros do Município, como meio de favorecer os descolamentos e alavancar o progresso; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação da via de ligação da estrada do Camurupim ao Guajirú, as benfeitorias porventura existentes na área, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente a: **Parágrafo único.** O imóvel situado no lugar denominado Camurupim, antigo Loteamento Chácaras Icarai, situado entre a estrada velha do Icarai e a Estrada do Guajirú (Caucaia-Pacheco). Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de junho de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Emani de Queiroz Viana

— CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA

Maria Eliane Vidal de Sousa

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Maria Eliane Vidal de Sousa

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

— REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA

José Sampaio de Souza Filho

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

José Sampaio de Souza Filho

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Francisco Everardo Peixoto

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

— SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

Francisco Chagas Silvestres da Silva

— SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Joaquim Bento Cavalcante Filho

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Paulo César Moreira de Sousa

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

— VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

Eduardo Henrique Correa de Paula

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

Ted Rocha Pontes

— VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ATO

ATO DE 13 DE JUNHO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, na data de 19 a 21 de Junho de 2007 para impetrar medidas judiciais na Sessão Judiciária do DF. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 13 DE JUNHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106025/2007 - GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Maria Eliane Vidal de Sousa. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 06(seis) Linhas Telefônicas Controle Livre e 01(uma) Linha Telefônica Controle 200, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades do Gabinete Da Prefeita. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$1.903,16 (um mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE.**

**GABINETE DO VICE-PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106005/2007 - GABINETE DO VICE-PREFEITO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DO VICE-PREFEITO, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, Sr. ERNANI DE QUEIROZ VIANA. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle Livre e 01(uma) Linha Telefônica Controle 150, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.133,86 (um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0003.2.004 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - VICE-PREFEITO.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106004/2007 - SGA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Governo e Articulação. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle-500 e 03(três) Linhas Telefônicas Controle-200, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades da Secretaria De Governo E Articulação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.130 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106001/2007 - CONTROLADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Controladora Geral, Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a

prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle-200, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0062.2.144 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606028/2007 - CONTROLADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Controladora Geral, Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 CONTROLADORIA, devidamente homologado pela Controladora Geral do Município De Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros, destinados ao apoio administrativo da Controladoria Geral do Município De Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0062.2.144 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2007. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106026/2007 - COMUNICAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada por seu Assessor Chefe, Sr. JOSÉ EDILSON ALVES. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle-200, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades da Assessoria Geral de Comunicação Social do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0062.2.142 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106010/2007 PROCURADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representada pela Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR, Procuradora Geral do Município. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle-200, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. **VALOR:** valor global do Contrato é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0008.2005 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106013/2007 PROCURADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representada pela Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR, Procuradora Geral do Município. **CONTRATADA:** AMORIM & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Dra. MEIRILA AMORIM PALMEIRA SANTOS SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2007 - PROCURADORIA, devidamente homologado pela Procuradora Geral do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, que consiste na propositura e acompanhamento de medidas administrativas e judiciais, bem como, para recebimento junto à ANP Agência Nacional do Petróleo, de valores devidos à CONTRATANTE à título de *royalties*, face à existência de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural, no território do Município de Caucaia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0008.2005 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, face ao objeto, devendo ser ratificado através de renovação a cada exercício financeiro, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo, conforme estabelece o art.57 da nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106002/2007 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 02(duas) Linhas Telefônicas Controle-200, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades da Secretaria De Gestão Tributária E Financeira do Município

de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0062.2.008 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106011/2007 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** F DIMETAL INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BIZIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2007 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$51.940,00 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0012.2.007 4.4.90.52.00 Fonte: 100; 0501.04.122.0062.2.008 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106012/2007 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO -ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2007 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$9.553,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0012.2.007 4.4.90.52.00 Fonte: 100; 0501.04.122.0062.2.008 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2003 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A, neste ato representado por seu Gerente de Agência, Sr. EZIONGEBER VIEIRA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 14/2003 - FINANÇAS, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a dissolução do contrato nº 14/2003 - FINANÇAS, considerando as razões de interesse público, bem como o atendimento do princípio da economicidade pautador dos ditames da Administração Pública, haja vista que as partes do contrato em epígrafe firmaram novo termo com cláusulas mais vantajosas ao Município e entidades da Administração Pública indireta, propiciando assim, maior economia à Administração Pública Municipal. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2007. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA.

**SECRETARIA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 229/ 2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES**, mat: 8936, ocupante do cargo de EDUCL-A, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA MANOEL ROCHA- JUREMA**, para assumir 100 horas-aula na **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO A EDUCAÇÃO-SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 230/ 2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **VICTOR EMANUEL CARNEIRO VIEIRA MATA**, mat: 9705, ocupante do cargo de EDUCL-B, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA 7 DE SETEMBRO - JUREMA**, para assumir 100 horas-aula na **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO A EDUCAÇÃO-SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 231/ 2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **MARIA GERCILDA DO CARMO AZEVEDO**, mat: 2256, ocupante do cargo de Aux. de serviços ADO -, carga horária 150 horas, da **ESCOLA GILDA BRAGA DA ROCHA - JUREMA**, para assumir 150 horas, na **ESCOLA PARAÍSO DO SABER - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 232/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de Junho de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO 1 A PORTARIA Nº232/07 EM 12 DE JUNHO DE 2007.

SEDE

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|----|-------------------------|------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | FLÁVIO PORTELA MARCILIO | 2709 | LUCIANO PESSOA FARIAS | 165 Horas |
| 2 | MARIA DAS DORES LIMA | 1813 | FRANCISCO ALVES DE ARAUJO | 165 Horas |

Total de Vigias - 2

JUREMA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|----|----------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | EDGARD VIEIRA GUERRA | 1507 | RAIMUNDO CLEMENTE FILHO | 165 Horas |

Total de Vigias - 1

BR 222

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|----|-------------------------------|------|--------------------------|-------------------------|
| 1 | ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA | 2215 | AUGUSTO MARTINS DA SILVA | 105 Horas |
| 2 | INST. BATISTA MARIA CARMELITA | 3698 | MARIBONDO SARAIVA GOMES | 105 Horas |
| 3 | MIRTES SILVA DE MENEZES | 3698 | PEDRO GADELHA DOS ANJOS | 105 Horas |
| 4 | SANTA RITA CATARINA | 3700 | RAIMUNDO PAULA DE LIMA | 105 Horas |

Total de Vigias - 4

BR 020

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|----|-------------------------|------|-----------------------------------|-------------------------|
| 1 | CRISTIANO NUNES DE MELO | 6903 | FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARÃES | 105 Horas |

1

PRAIA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|----|------------------------|------|----------------------------|-------------------------|
| 1 | CELINA SÁ MORAIS | 2357 | HERCULANO DIAS DA SILVA | 105 Horas |
| 2 | HELENA DE AGUIAR DIAS | 6926 | JOAO BATISTA FREIRE NOZOSA | 105 Horas |
| 3 | | 2920 | SANSÃO BISPO DE MORAES | 105 Horas |
| 4 | MENINO JESUS | 1424 | ROBERTO SERGIO DA SILVA | 105 Horas |
| 5 | NELY CAULA DE CARVALHO | 994 | ARNOLDO JOSÉ DE FREITAS | 105 Horas |

Total de Vigias - 5

CEL / NEDI

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|----|---------------------|------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | NEDI EDSON QUEIROZ | 1120 | SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA | 105 Horas |
| 2 | NEDI NOVA METROPOLE | 1358 | ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA | 105 Horas |
| 3 | NEDI TIA DEINHA | 1630 | VICENTE FERREIRA DE PAULA NETO | 105 Horas |

Total de Vigias - 3

SEDE

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|----|------------------------------|------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | NEDI IVELISE PEREIRA CORREIA | 1393 | FRANCISCO GUEDES DA SILVA | 105 Horas |

Total de Vigias - 1

PORTARIA Nº 233/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, salário-família nos termos dos Art. 4º, inciso II da Portaria MPS nº 119, de 18 de abril de 2006 DOU de 19/04/2006, à servidora **ADRIANA ALMEIDA POLICARPO**, SECRETÁRIA ESCOLAR, matrícula nº14870, lotada na **ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 234/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula a Professora **AURICELES MARIA FERREIRA RODRIGUES**, MAT: 12828, com 58 alunos, lotada na Escola Saul Gomes de Matos. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 235 / 2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula a Professora **EUDELITA ANGELIM JORGE**, MAT: 1146, com 60 alunos, lotada na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 236/ 2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de



Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, referente a 60 alunos à Professora MARLEIDE PEREIRA DIAS, MAT.: 10435 EDUCL-A, 200H, lotada na ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO - JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 237/ 2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos Professores lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, correlacionados ao número de alunos, a partir de junho de 2007, na forma constante do Anexo I desta Portaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 237/2007, DE 12 DE JUNHO DE 2007 - EDUCAÇÃO

| MAT. | NOME | QT. ALUNOS | RSALUNO | TOTAL |
|-------|---------------------------------|------------|---------|--------|
| 12361 | HERBENE MARIA PINTO MOURA | 57 | 2,44 | 139,08 |
| 2708 | MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO | 45 | 2,44 | 109,80 |
| 9742 | RAIMUNDA DOS SANTOS BRANDÃO | 51 | 2,44 | 124,44 |

PORTARIA Nº 238/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060, de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a professora JOANA PACHECO DE ARAÚJO, 100h, MATRÍCULA Nº 1777, lotada na EEIEF CÉSAR NILDO GONDIM PAMPLONA, da estrutura desta Secretaria, no período de 20/5/2007 a 20/11/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia em, 12 de junho de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 239 / 2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula a Professora NEUMA DE CASTRO MOTA, MAT: 9064, com 52 alunos, lotada na Escola Luiz Gonzaga Fonseca Mota. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 12 de JUNHO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 240/ 2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, **CONCEDER**, à partir de Junho do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo I, desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I, A PORTARIA Nº 240/2007 de 12 de JUNHO de 2007

| QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUIDOS. | | | | | | | | |
|---|----------|-------|------------------------------------|-----|-------|-------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Nº | Nº PROC | MAI | NOME | CR | CARGO | LOTACAO | ADICIONAL / ANOS TÉCNICOS | VALOR (R\$) |
| 1. | 11021781 | 1213 | ANTONIO VIEIRA LIMA DA SILVA ROCHA | 110 | EDUCA | MARIA POFREY ARAUJO | 0 ANOS | R\$ 139,21 |
| 2. | 28002001 | 2708 | FRANCISCA MARIA DUARTE MACIEL | 710 | EDUCA | PLACIDO ROBERTO GONZAGA | 0 ANOS | R\$ 109,21 |
| 3. | 10772001 | 2012 | FRANCISCA FARIAS DA SILVA ARAUJO | 710 | EDUCA | INA ARAUJO | 0 ANOS | R\$ 109,20 |
| 4. | 08401000 | 3045 | MARIA JOVIANA CORREIA BARBOSA | 110 | EDUCA | AYDA DE MIRANDA CORREIA VIANA | 0 ANOS | R\$ 109,20 |
| 5. | 11071012 | 14220 | MARIA JULY DE FREITAS SOUSA | 210 | EDUCA | CASA DA CAROLINA | 0 ANOS | R\$ 109,22 |
| 6. | 07302001 | 3012 | MARIA WALEDIRA ROCHA F SILVA | 110 | EDUCA | ADRIANA ALVES DOS SANTOS | 0 ANOS | R\$ 109,20 |
| 7. | 10121001 | 2708 | ANA CARREIRO DE SOUSA | 710 | EDUCA | ANTONIO SOUSA DA SILVA | 0 ANOS | R\$ 110,79 |
| | | | | | | | TOTAL | R\$ 2.099,44 |

PORTARIA Nº 241/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) VICTOR EMANUEL CARNEIRO VIEIRA DA MATA, mat: 9705, ocupante do cargo de EDUCL- B, carga horária 100 horas, da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE para assumir 100 horas-aula na E.E.I.E.F. DANILO DALMO DA ROCHA JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 242/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar MARIA HELENA ROCHA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE AÇÕES E GESTÃO ESCOLAR, DAS-01 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 DE JUNHO DE 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 243/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DAS-03 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 DE JUNHO DE 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 244/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DA AÇÃO EDUCACIONAL, DAS-01 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 DE JUNHO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 245/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear MARIA HELENA ROCHA FERREIRA, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DAS-01 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 DE JUNHO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 246/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c



art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIA DE FÁTIMA CRUZ**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DAS-05** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 247 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **JÉSSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DAS-05** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 248 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIA DO SOCORRO NEIVA SANTOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE AÇÕES E GESTÃO ESCOLAR, DAS-01** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 249 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 c/c Art. 71 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, de 100 horas para 200 horas, da Professor **JOSÉ ARI PAULINO BRAGA DA SILVA, MAT: 8935**, na Escola Plácido Monteiro Gondim, à contar de 01 de junho até 31 de dezembro do ano em curso. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 250 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **LUIZA HELENA DA SILVA JANUÁRIO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, DAS-03** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 251/07 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a

servidora **Maria Carmenusia Brito Saraiva**, ocupante do cargo de Professora **EDUCL - B, 02** (dois) diárias no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais) com a finalidade de participar na Capacitação de Matemática como tutoras do **Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental PROLETRAMENTO**, em Fortaleza-Ce. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 252/07 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora **Silvana Mendes de Nojosa**, ocupante do cargo de Professora **EDUCL - A, 02** (dois) diárias no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais) com a finalidade de participar na Capacitação de Matemática como tutoras do **Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental PROLETRAMENTO**, em Fortaleza-Ce. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 253 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, **gratificação de trabalho relevante**, mensalmente, à contar de 15 de Maio de 2007 a servidora **AMÁLIA PINHEIRO DA ROCHA**, lotada no PROJOVEM Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 13 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 254 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, **gratificação de trabalho relevante**, mensalmente, à contar de 21 de Maio de 2007 a servidora **ROCHELLE EUZÉBIO DE LIMA**, lotada no PROJOVEM Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no valor de R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 13 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 255 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, **gratificação de trabalho relevante**, mensalmente, à contar de 01 de Junho de 2007 a servidora **PERCIDES RODRIGUES DASILVA**, lotada no PROJOVEM Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no valor de R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 13 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 256 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do



Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **MARIA CONSUELO LIMA MAGALHÃES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA**, a partir de **31 DE MAIO DE 2007**. Secretária de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 257/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **KELLY MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**. Secretária de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 258/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **KELLY MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AO ESPORTE, DAS-05** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 259/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinada com o Decreto nº 60/2005, datada de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** **SUSTAR**, por conveniência do trabalho que desenvolve nesta Secretária, as férias da servidora **ADELYSANDRA PESSOA DA SILVA**, Chefe do Núcleo de Apoio ao Pessoal da Educação, a partir do dia 11 de junho de 2007, ficando dos dias restantes a serem usufruídos posteriormente em período que for conveniente para as partes. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de Junho de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 260/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **HELENA MARIA DA SILVA LUNA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA BEIJA-FLOR**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0409012/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA**

EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: EFICAZ ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0409012/2006 **EDUCAÇÃO**, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0409012/2006 **EDUCAÇÃO**, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 11/06/2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0409011/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0409011/2006 **EDUCAÇÃO**, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0409011/2006 **EDUCAÇÃO**, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 11/06/2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0503003/2007 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: S&S CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0503003/2007 - **EDUCAÇÃO**, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0503003/2007 - **EDUCAÇÃO**, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 11/06/2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0503005/2007 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: S&S CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0503005/2007 - **EDUCAÇÃO**, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0503005/2007 - **EDUCAÇÃO**, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 11/06/2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106022/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço 02/2007 - SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos Programas Sociais mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$226.432,40 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0029.2042 3.3.90.30.00 Fonte:0100; 0722.08.241.0028.2027 3.3.90.30.00 Fonte:0100; 0722.08.243.0025.2029 3.3.90.30.00 Fonte:0100; 0722.08.243.0025.2033 3.3.90.30.00 Fonte:0100; 0722.08.244.0027.2041 3.3.90.30.00 Fonte:0107; 0722.08.243.0025.2031 3.3.90.30.00 Fonte:0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2007, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106023/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** NUTRINE NUTRIMENTOS DO NORDESTE LTDA, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. LUIZ ANTÔNIO GURGEL BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço 02/2007 - SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos Programas Sociais mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$100.500,94 (cem mil, quinhentos reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0029.2042 3.3.90.30.00 Fonte:0100; 0722.08.241.0028.2027 3.3.90.30.00 Fonte:0100; 0722.08.243.0025.2029 3.3.90.30.00 Fonte:0100; 0722.08.243.0025.2033 3.3.90.30.00 Fonte:0100; 0722.08.244.0027.2041 3.3.90.30.00 Fonte:0107; 0722.08.243.0025.2031 3.3.90.30.00 Fonte:0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2007, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRA-ESTRUTURA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106018/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 008/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de drenagem na Rua José Ribamar em Itambé, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$53.840,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.415.0039.1.022 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106028/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle-200, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2080 33.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0205011/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento, objetiva a rescisão do contrato nº 0205011/2006 SEINFRA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0205011/2006 SEINFRA, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0206001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0206001/2006 SEINFRA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0206001/2006 SEINFRA, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1005002/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento, objetiva a rescisão do contrato nº 1005002/2006 SEINFRA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 1005002/2006 SEINFRA, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0206011/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento, objetiva a rescisão do contrato nº 0206011/2006 SEINFRA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0206011/2006 SEINFRA, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE
AS ARTES E A CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO E CONVÊNIO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2007 – FUNDECULT. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AS ARTES E A CULTURA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA. **CONVENIADO:** LIGA DESPORTIVA CAUCAIENSE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo fornecer ajuda de custo para a participação da Seleção De Caucaia no 36º Campeonato Intermunicipal de Futebol, realizado pela APCDEC, conforme o Plano de Trabalho. **VALOR:** Estima-se o valor global do presente Convênio em R\$70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.27.811.0033.2.024 3.3.90.39.00 Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** Este convênio vigorará desde a data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106019/2007 - FUNDECULT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AS ARTES E A CULTURA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LIMPEX LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 009/2007 **CELOSE/SEINFRA**, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte às Artes e à Cultura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma do Estádio Municipal Raimundo Oliveira no Bairro Vicente Arruda, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$29.155,34 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.27.812.0033.2.025 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, e o prazo de execução será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA PRESIDENTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 16/2007 cujo objeto é aquisição de Material Permanente destinado ao cadastro único e aos Centros de Referência da Assistência Social/CRAS do Município de Caucaia, com data de abertura para o dia 27 de junho de 2007, às 10:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce, Caucaia - Ce, 15 de junho de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 17/2007 cujo objeto é a aquisição de raticidas para desratização de algumas áreas, com data de abertura para o dia 27 de junho de 2007, às 14:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 15 de junho de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 03/07 da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos cujo objeto é Aquisição de defensivos químicos visando ao combate de pragas e roedores em Unidades Públicas do Município, com data de abertura para o dia 27 de junho de 2007, às 16:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 15 de junho de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº102/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Sonho de Criança, localizado na Rua. Ponte Nova, 68 B, Conjunto Mel. Rondon, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Terezinha Feitosa de Mesquita. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 15 de junho de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº103/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Creche Escola Renascer, localizado na Rua. Pe. Alfredo Nesi, 950, Parque Potirã, Jurema, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Associação Comunitária São Francisco. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 15 de junho de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº104/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Colégio Dominium, localizado na Rua. E - 11, 07, e 26, Parque Aratury, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Mônica Pires Leitão Soares. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 15 de junho de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**